

**ENTREVISTA**  
Marcelo Neri fala sobre salário mínimo

# R

# Revista

*de conjuntura*

Revista Editada pelo  
CORECON DF e SINDECON DF  
ANO I - n° 01 JAN MAR de 2000

DRU provoca  
prejuízo de  
R\$ 12,2 bilhões à  
Previdência Social

As extravagâncias  
no concurso do  
Banco Central

# PROVÃO

*Qual o futuro do ensino de Economia*

# 4,5 milhões são afetados pelo salário mínimo

Marcelo Neri, pesquisador do IBRE/FGV-RJ, inaugura a sessão de entrevistas da *Revista de Conjuntura*, falando sobre o impacto do aumento do salário mínimo na economia brasileira.



**Conjuntura** - *Quais seriam os maiores benefícios e conveniências de um aumento real do salário mínimo?*

**Marcelo Neri** - Os principais grupos beneficiados pelo aumento do salário mínimo seriam os trabalhadores formais baixamente qualificados, os funcionários públicos municipais, os beneficiários da previdência e os trabalhadores informais. Dados da PNAD98-IBGE indicam que 13,1% dos empregados sem carteira percebem exatamente um salário mínimo, contra 5,3% dos com carteira. No caso brasileiro, o salário mínimo também tem sido usado como unidade de conta entre patrões e empregados. Isto é, contratos que fixam salários em determinados múltiplos do piso, tipicamente 2 ou 3 salários mínimos. Apesar de proibida por lei, esta prática informal eleva a proporção de empregados com carteira impactados pelo mínimo para 11,4%. Por fim, se, além do uso do mínimo como referência, adicionarmos os trabalhadores autônomos entre os informais, obteremos cerca de 2,6 milhões de trabalhadores informais afetados pelo mínimo, superando os 1,9 milhões com carteira afetados.

**Conjuntura** - *Quais são as maiores dificuldades e desafios para o aumento real do salário mínimo, a um nível próximo, por exemplo, ao equivalente a US\$ 100.00? Ele é inflacionário?*

**Neri** - As relações entre o mínimo e a informalidade não se resumem ao aumento de salários dos trabalhadores sem carteira. Existem evidências da PME-IBGE de que o mínimo exerce efeitos adversos sobre o nível

e a qualidade da ocupação. Nas datas de reajuste do mínimo pós-1988, a probabilidade média de um empregado com carteira passar para a informalidade e a desocupação eram de 8% e 6,29%, respectivamente. Nos demais meses, essas estatísticas caem para 4,5 e 4%. Em suma, aumentos do mínimo contribuem para a desocupação e para o inchaço do setor informal.

Outros efeitos colaterais indesejados do mínimo são aumentos da taxa de inflação. Embora seja importante frisar que, ao contrário da experiência pregressa da política salarial brasileira, hoje o governo regula apenas a cauda inferior da distribuição de renda

**Conjuntura - O aumento do salário mínimo "quebraria" a previdência, os Estados e os Municípios?**

**Neri** - É justo e razoável dar aumento diferenciado para aposentados, pensionistas, e servidores estaduais e municipais? Cerca de 21,4% dos servidores municipais são afetados pelo mínimo, índice comparável ao segmento de empregadas domésticas. Entre os servidores estaduais, o índice é bem mais baixo, situando-se em 5,8%. A pergunta se é "justo e razoável" depende obviamente de pressupostos éticos e julgamentos de valor. Provavelmente, os mais bem pagos do setor público achariam injusta a política de conceder reajustes diferenciados.

No meu ponto de vista, como estou preocupado com pobreza num contexto de restrição fiscal, acho a concessão de ganhos reais diferenciados razoável. Por exemplo, ao simularmos com base na PNAD98-IBGE um reajuste line-

ar real de 10% para os benefícios da previdência pública, aí incluindo o INSS e os servidores públicos inativos, observamos uma redução de pobreza de 2,51%. Ao passo que a concessão de ganhos reais de 10% somente ao piso da previdência provocará um impacto de apenas 1,98% nas despesas, enquanto que a pobreza diminuirá 2,11%, quase o mesmo do cenário anterior.

**Conjuntura - Que ocorrerá se um número crescente de beneficiários se situar em torno do mínimo, achatando-se as remunerações dos que estão acima desse patamar?**

**Neri** - O fato é que as previdências públicas são desigualmente distribuídas: apesar de 55% dos benefícios se situarem em um salário mínimo, 83,1% da massa de benefícios são auferidos por rendas previdenciárias acima do piso. A desigualdade observada nos benefícios da previdência pública chega a ser tão ruim quanto aquela observada em termos de renda do trabalho: os 10% mais ricos entre os beneficiários da previdência pública consomem cerca de 48% dos recursos. É verdade que o maior determinante dessa desigualdade é a diferença da relação contribuição/benefício observada entre os regimes do INSS e do funcionalismo público inativo. E não tanto a desigualdade entre beneficiários do INSS.

**Conjuntura - A regionalização do salário mínimo é uma alternativa para aumentos maiores?**

**Neri** - Sim, a regionalização é uma proposta que faz sentido econômico e, principalmente, social, mas encontra grandes re-

sistências políticas nos Estados mais pobres. A meu ver, o salário mínimo que as firmas de São Paulo comportam é bastante superior ao observado no interior do Piauí ou mesmo em João Pessoa. Até por que o custo de vida em São Paulo é cerca de 50% acima do observado na capital paraibana, segundo o Dieese. A experiência internacional de salário mínimo, aí incluindo os Estados Unidos, a França e o Japão, revela que a regionalização do mínimo é a regra. Num país com as dimensões continentais brasileiras, um único mínimo é um contra-senso. Acaba-se por engessar o instrumento, nivelando por baixo o valor do mínimo.

**Conjuntura - Para aumentar o mínimo o governo teria de taxar os aposentados e pensionistas do setor público?**

**Neri** - A meu ver são duas questões separadas. O governo deve buscar formas diversas de financiamento para os gastos adicionais com reajustes do mínimo, e a contribuição dos inativos seria uma delas. Agora, acho salutar, quando discutirmos a política social brasileira, pensarmos em termos de restrição orçamentária. Isto nos força a traçar prioridades nacionais. Uma idéia alternativa seria usar parte do Fundo de Combate à Pobreza para financiar o reajuste do mínimo. Pois, na origem do mínimo no Brasil e em outras partes do mundo, o combate à pobreza ocupa lugar de destaque. O uso do mínimo com o foco em grupos mais vulneráveis encerra não só as vantagens sociais óbvias, como faz mais sentido do ponto de vista fiscal, pois ajudar o pobre custa pouco.